



FATO RELEVANTE

EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022 – Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), a Petro Rio S.A. (“Companhia”) comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, nesta data, a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, de sua controlada Petro Rio Jaguar Petróleo S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.031.413/0001-69 (“PetroRio Jaguar”), no valor total de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) na data de sua emissão (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme para a totalidade das Debêntures (“Oferta Restrita”).

A Emissão contará com garantia fidejussória sob a forma de fiança, outorgada pela Companhia e por suas controladas Petro Rio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda. e PRIO Bravo Ltda., nos termos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 12 de julho de 2022 (“RCA”).

Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado por instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas para coordenar a Oferta Restrita, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação, junto a investidores profissionais, conforme definido na regulamentação aplicável, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de taxas de juros (“Procedimento de Bookbuilding”), e definição, junto à Companhia, da Remuneração das Debêntures, observados os termos a serem definidos no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Petro Rio Jaguar Petróleo S.A.” (“Escritura de Emissão”). O resultado do Procedimento de Bookbuilding será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado antes da data de integralização das Debêntures.

As Debêntures da Primeira Série contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, desde que o projeto de infraestrutura descrito na Escritura de Emissão (“Projeto”) seja enquadrado como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia. Os recursos obtidos pela PetroRio Jaguar com a integralização das (i) Debêntures da Primeira Série serão utilizados exclusivamente para o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação do Projeto, bem como o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas ao Projeto; e (ii) Debêntures da Segunda Série serão utilizados para o reforço do capital de giro da PetroRio Jaguar, bem como outros propósitos corporativos gerais.



A RCA aprovou, ainda, a outorga de fiança pela Companhia no âmbito da contratação pela PetroRio Jaguar de instrumentos derivativos destinados a cobrir (hedge) exposições cambiais com relação à Emissão.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda das Debêntures e/ou de divulgação da Oferta Restrita.

Os termos utilizados no presente Fato Relevante que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na ata da RCA e/ou na Escritura de Emissão, conforme o caso.

Sobre a PRIO

A PRIO é a maior empresa independente de óleo e gás natural do Brasil. A Companhia busca o aumento de produção por meio da aquisição de novos ativos em produção, reexploração, maior eficiência operacional e redução dos custos de produção e das despesas corporativas. Seu objetivo maior é a criação de valor para seus acionistas com crescente disciplina financeira e preservação da sua liquidez, com total respeito à segurança e ao meio ambiente. Para mais informações acesse o site: www.prio3.com.br.

Aviso Legal

Todas as declarações exceto aquelas relativas a fatos históricos contidas neste documento são declarações acerca de eventos futuros, incluindo, mas não limitado a declarações sobre planos de perfuração e aquisições sísmicas, custos operacionais, aquisição de equipamentos, expectativa de descobertas de óleo, a qualidade do óleo que esperamos produzir e nossos demais planos e objetivos. Os leitores podem identificar várias dessas declarações ao ler palavras como "estima", "acredita", "espera" e "fará" e palavras similares ou suas negativas. Apesar de a administração acreditar que as expectativas representadas em tais declarações são razoáveis, não pode assegurar que tais expectativas se confirmarão. Por sua natureza, declarações acerca de eventos futuros exigem que façamos suposições e, assim, tais declarações são sujeitas a riscos inerentes e incertezas. Alertamos os leitores desse documento a não depositarem confiança indevida nas nossas declarações de eventos futuros considerando que certos fatores podem causar resultados, condições, ações ou eventos que podem diferir significativamente dos planos, expectativas, estimativas ou intenções expressas nas declarações acerca de eventos futuros e as premissas que as suportam. As declarações acerca de eventos futuros aqui incluídas estão baseadas na premissa de que nossos planos e operação não serão afetados por tais riscos, mas que, se nossos planos e operação forem afetados por tais riscos, as declarações acerca de eventos futuros podem se tornar imprecisas. As declarações acerca de eventos futuros incluídas neste documento são expressamente qualificadas em sua totalidade por este aviso legal. Tais



declarações foram feitas na data deste documento. Não nos comprometemos a atualizar tais declarações acerca de eventos futuros, exceto quando exigido pela legislação de valores mobiliários aplicável.